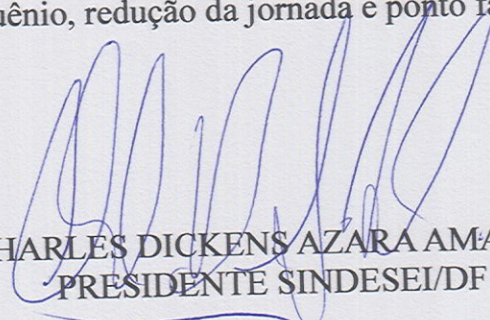


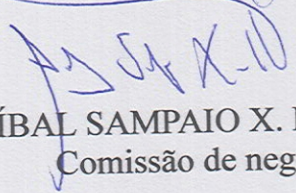
Brasília/DF, 13 de junho de 2012.

CONTRA PROPOSTA À PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO SINDPD/DF

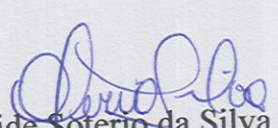
Apresentada a Ata de Reunião do dia 5/06/2012, a qual houve deliberação do sindicato obreiro acerca da contra proposta à pauta de reivindicações para o ano de 2012 por parte do SINDPD/DF, conforme deliberação da classe patronal e após alguns debates, considerando as dificuldades do setor, tem-se que as propostas apresentadas não podem ser atendidas em sua plenitude. Assim, as empresas manifestaram interesse na manutenção da EFTI, considerando a grande utilização dos cursos ofertados para qualificação dos funcionários. Concordam em reajustar as remunerações em 4,8% e dar um ganho real de 0,5%. Em relação ao vale alimentação concordaram em conceder o reajuste para as que já pagam o valor acima do piso fixado, em 4,8% referente ao INPC, ficando estabelecida a necessidade de revisão da redação da cláusula 10ª, II, da CCT. Quanto à fixação de piso salarial futuro, as empresas concordaram em fixá-lo para o ano de 2013, nos seguintes valores: R\$ 720,00 para a jornada de 6h diárias, e R\$ 796,00 para a jornada de 8h diárias. Rejeitaram a criação do anuênio, redução da jornada e ponto facultativo.



CHARLES DICKENS AZARA AMARAL
PRESIDENTE SINDESEI/DF



ANÍBAL SAMPAIO X. DE OLIVEIRA
Comissão de negociação



Oneide Soterio da Silva
Jurídico Sindesei/DF